

JUSTIÇA

Tribunal mantém índios na reserva de Nonoai

□ A decisão dos juizes da 6ª Câmara Cível garante a permanência de 600 caingangues no Parque Estadual Florestal

Os cinco índios sentados na sala de sessões da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Alçada destoavam dos juizes togados. Pela primeira vez na história do movimento indígena do Rio Grande do Sul, eles estavam ali para assistir a um julgamento. Longe do banco dos réus. Mais do que pelo ineditismo, os cinco representantes da reserva de Nonoai saíram satisfeitos porque a decisão dos juizes foi favorável à permanência dos 600 índios no Parque Estadual Florestal de Nonoai.

Os 17 mil hectares do parque foram ocupados pelos índios caingangues no dia 14 de fevereiro deste ano. Vindos da reserva de Nonoai — onde vivem 2.600 pessoas numa área de 14.910 hectares —, os caingangues querem de volta as terras demarcadas em 1910 e tomadas pelo Estado em 1945. Naquela época, cabia aos índios 39.980 hectares. Foi esse o motivo da invasão, que o governo do Estado tentou impedir com uma ação de reintegração de posse.

Na sessão de ontem foi julgado o recurso impetrado pela Fundação Nacional do Índio (Funai), contra a

liminar concedida pelo juiz de Nonoai que determinava a saída dos caingangues. "Eles permanecem no local até o julgamento definitivo da ação", resumiu o juiz relator do recurso, Tael João Selistre.

A ação a que Selistre se refere é uma ação originária civil proposta pela Funai para reaver os 40 mil hectares, a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Embasados nos preceitos constitucionais, os juizes tomaram a decisão considerando questões antropológicas — há um cemitério indígena dentro da área do parque — e o fato da terra pertencer aos índios no início do século.

EXPERIÊNCIA — Após o julgamento, o assessor jurídico da Funai para a Região Sul, Derli Cardoso Fiúza, reuniu o grupo formado pelo cacique José Orestes do Nascimento, o Zé Lopes, e outros quatro representantes da comunidade para explicar as implicações da decisão. A iniciativa da participação dos índios no julgamento foi do assessor jurídico.

Para o assessor, já que no Rio Grande do Sul a luta pela posse da terra tem ocorrido de forma pacífica, é preciso incentivar cada vez mais uma aproximação da comunidade indígena com a Justiça. "É uma experiência nova, que tem dado bons resultados", diz Fiúza.



Realidade: Funai aproveita a situação da terra no Estado para aproximar a comunidade indígena e o Judiciário